

Deliberação nº 003/CMSM/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, em reunião no dia 30 de outubro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997, modificada pela Lei 2909 de 11 de dezembro de 2019 e pela Lei 3094 de 15 de dezembro de 2021 que modifica a Lei de criação do CMS nº 1083, de 12 de maio de 1992.

Del	lil	b	e	ra	3

Nomear como representante do Conselho Municipal de Saúde de Maricá, no Fórum da Região Metropolitana II, como Titular o Conselheiro SANDRO DOS SANTOS RONQUETTI, em substituição ao Conselheiro Bruno de Souza Lougon do Segmento Gestor e a Conselheira JOYCE DO VALLE SANTOS, do Segmento Usuário em substituição a Conselheira Anna Maria de Carvalho Quintanilha.

Maricá, 04 de novembro de 2025.

Sandro dos Santos Ronquetti Presidente do CMS- Maricá